



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 806

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	5
Vigilância Sanitária	8
Laudas	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Edital - Retificação	12
Licitações e Contratos	17
Retificação	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 806

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



ITARARÉ

Prefeitura

DECRETO Nº 55, de 27 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre Autorização de Uso de bem público e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgada à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ITARARÉ, com sede à Rua Prudente de Moraes nº 1131, Centro - Lojas 24 e 26 em Itararé- Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 57.048.134/0001-08, neste ato representada por seu Presidente Sr. DIRCEU VIEIRA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob nº 931.348.358-00, portador do RG nº 8.412.996 - SSP/SP residente e domiciliado à Rua XV de novembro, 83, em Itararé-SP, **AUTORIZAÇÃO DE USO**, a título precário e intransferível, por prazo indeterminado, de um espaço destinado a instalação de TOTEM TURÍSTICO na Praça Francisco Alves Negrão, com 3,5 X 1,5 metros, conforme croqui e memorial descritivo que fazem parte integrante deste decreto.

§ 1º. A Autorização de Uso será formalizada mediante Termo de Autorização de Uso de Bem Público, nos termos do presente Decreto.

§ 2º. A Autorizatória deverá utilizar o imóvel descrito no *caput* deste artigo exclusivamente para finalidade de instalação de um Totem Turístico com a finalidade de informar os atrativos turísticos, mapas interativos, eventos e outros do Município de Itararé.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 806

Página 3 de 17



ITARARÉ

Prefeitura

Art. 2º. A utilização do espaço público objeto da presente autorização para finalidade diversa da prevista no § 2º do art. 1º, resultará na automática rescisão do termo de autorização.

Parágrafo Único. A Autorizatória deverá assumir todas as responsabilidades legais, *inclusive no aspecto civil, trabalhista, ambiental, criminal e previdenciário*, relativas à utilização do espaço público objeto da presente autorização, isentando a municipalidade de quaisquer ônus ou obrigações delas decorrentes, não existindo relação jurídica de nenhuma espécie entre a Prefeitura Municipal de Itararé e as pessoas físicas ou jurídicas sujeitas aos efeitos jurídicos ocasionados por esta autorização de uso.

Art. 3º. Fica assegurado ao Poder Público Municipal o direito de supervisionar e fiscalizar o estrito cumprimento das obrigações estabelecidas neste Decreto, sendo que tal fiscalização não inibe nem atenua a responsabilidade dos Autorizatórios, nem tampouco transfere qualquer responsabilidade à Prefeitura Municipal de Itararé, ressalvados os casos de omissão injustificada.

§ 1º. A Autorizatória deverá obrigar-se ao pagamento de todos os tributos, tarifas e demais obrigações decorrentes do exercício das atividades a serem desenvolvidas no imóvel objeto da autorização.

§ 2º. A Autorizatória deverá restituir o espaço público objeto da autorização no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação que revogar o termo de Autorização de Uso, sob pena de multa diária fixada em R\$ 200,00 (duzentos reais).

§ 3º. O espaço público deverá ser restituído no estado em que foi recebido, salvo deterioração decorrente do uso normal.

Art. 4º. A autorização objeto desde Decreto poderá ser revogada a qualquer tempo, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade, por descumprimento das obrigações estipuladas, ou por simples desinteresse da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 806

Página 4 de 17



ITARARÉ

Prefeitura


Autorizante na continuidade da autorização, independentemente de pagamento de indenização de qualquer natureza.

§ 1º. Todas as benfeitorias eventualmente introduzidas na área pela Autorizatória, sejam necessárias, úteis ou voluptuárias, somente poderão ser retiradas se não provocar danos ao imóvel e às instalações de propriedade do Município porventura existentes no local.

§ 2º. As benfeitorias, móveis, equipamentos e demais bens da Autorizatória que não forem retirados no prazo previsto no § 2º do art. 3º, passarão, automática e gratuitamente, a incorporar o patrimônio da Prefeitura Municipal de Itararé.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 27 de abril de 2021



HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares de costume, na data supra.



JERONIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 806

Página 5 de 17

Outros atos oficiais



ITARARÉ

Prefeitura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Pelo presente Termo de **AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO** que firmam entre si, de um lado a Prefeitura Municipal de Itararé, com endereço na Rua XV de Novembro, nº 83, em Itararé-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.390/0001-52, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **HELITON SCHEIDT DO VALLE**, doravante denominado simplesmente **AUTORIZANTE**, e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ITARARÉ**, com sede à Rua Prudente de Moraes nº 1131, Centro - Lojas 24 e 26 em Itararé- Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 57.048.134/0001-08, neste ato representado por seu presidente **DIRCEU VIEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob nº 931.348.358-00, portador do RG nº 8.412.996SSP/SP residente e domiciliado à Rua XV de novembro, 83, em Itararé-SP, doravante denominada **AUTORIZATÁRIA** a presente **AUTORIZAÇÃO DE USO**, a título precário e intransferível, por prazo indeterminado, de um espaço na Praça Francisco Alves Negrão, com 3,5 X 1,5 metros para instalação de Totem Turístico.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PROCEDIMENTO

A presente autorização obedece os termos do Decreto Municipal nº 55, de 27 de abril de 2021, e da legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica do Município de Itararé.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Autorização de Uso de um espaço público destinado a instalação de um **TOTEM TURÍSTICO** na Praça Francisco Alves Negrão, com 3,5 X 1,5 metros para instalação de Totem Turístico, conforme croqui e memorial descritivo que fazem parte integrante deste decreto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará por prazo indeterminado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 806

Página 6 de 17



ITARARÉ

Prefeitura

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

A presente autorização é firmada sem ônus entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS AUTORIZATÁRIOS

A Autorizatória obriga-se a:

- I. arcar com todas e quaisquer despesas relativas às atividades a serem desenvolvidas na área objeto desta autorização;
- II. cumprir as normas de posturas, saúde, segurança, trânsito, edificações, meio ambiente e quaisquer outras que sejam inerentes às atividades a serem desenvolvidas no local;
- III. assumir todas as responsabilidades civis, trabalhistas, ambientais, criminais e previdenciárias relativas às atividades a serem desenvolvidas na área objeto desta autorização;
- IV. pagar todos os tributos, tarifas e demais obrigações decorrentes do exercício das atividades a serem desenvolvidas no imóvel objeto da autorização;
- V. assegurar ao Poder Público Municipal o direito de supervisionar e fiscalizar o estrito cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo;
- VI. devolver ao Município de Itararé o espaço público objeto desta autorização, no estado em que o recebeu, salvo deterioração decorrente do uso normal, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação que rescindir este Termo, sob pena de multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- VII. não utilizar o espaço objeto desta autorização para fins diversos do previsto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 806

Página 7 de 17



ITARARÉ

Prefeitura

Toda e qualquer alteração deste Termo só poderá ser feita mediante celebração de Termo Aditivo, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O Município de Itararé poderá rescindir unilateralmente a presente autorização, a qualquer tempo, independentemente do pagamento de indenização de qualquer natureza, por desvio de finalidade, por descumprimento das obrigações estipuladas ou por simples desinteresse da Autorizante pela continuidade da autorização, sendo que as eventuais benfeitorias, móveis, equipamentos e demais bens da Autorizatória que não forem retirados no prazo previsto no inciso VI, da Cláusula Quinta, passarão automática e gratuitamente, a incorporar o patrimônio público municipal.

Itararé – SP 27 de abril de 2021

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ITARARÉ
DIRCEU VIEIRA

Testemunhas:

Nome: Alexandro D. Carneiro : _____
RG: 28.266.830-9 SSP/ SP

Nome: Morais José de Oliveira Junior : _____
RG: 41321856-5 SSP/ SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 806

Página 8 de 17

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ



SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – ALIMENTOS

1. Proc. N.º 2320619619 – D.V. Barreiro Alimentos Eireli – Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria – Rua Dr. Antonio José Luciano de Mello, 350.
2. Proc. N.º 2320622615 – Cláudio Batista - ME – Mercearia – Rua Prudente de Moraes, 1723.
3. Proc. N.º 2320607010 – Valdirlei Babisz Silva – ME - Restaurante – Av. Presidente Kennedy, 75.
4. Proc. N.º 2320600912 – Horácio Rodrigues Castro - Serviços ambulantes de alimentação – Praça Ademar de Barros s/nº.
5. Proc. N.º 2320600416 – Mercado F.H. Frios Ltda – ME – Mercearia – Rua Olivia Furquim Ferreira, 131.
6. Proc. N.º 2320600303 – José Luiz Borges Itararé – ME – Lanchonete – Rua Cel. João Mariano Ribas, 1269.
7. Proc. N.º 2320601906 – C.S.Z. Mel Mercearia – Me – Mercearia – Rua Sofia Dias Menck, 918.

DEFERIMENTO DE CANCELAMENTOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1. Proc. N.º 2320621815 – CEVS 47100030210 – José Aparecido Santos – Mercearia - Rua Aparecida Veiga Bandoni, 80.
2. Proc. N.º 2320611013 – CEVS 56100030112 – Gilda dos Santos Lima – Serviços ambulantes de alimentação - Rua Carlos Menck, 925.
3. Proc. N.º 2320600220 – CEVS 47100043710 – Ricardo da Silva – Mercearia – Rua Jaime Soares de Almeida, 55.
4. Proc. N.º 2320609117 – CEVS 47200037117 – Jacir Neumann – Comércio varejista de bebidas – Rua 09 de Julho, 1336.
5. Proc. N.º 2320625218 – CEVS 56100070211 – Valéria Aparecida de Proença – Lanchonete – Rua Manoel Caetano Martins, 998.
6. Proc. N.º 2320611618 – CEVS 56100065315 – Célio Pedro dos Santos - Serviços ambulantes de alimentação – Rua Pedro Ribeiro Pinto, 294.
7. Proc. N.º 2320607120 – CEVS 56200005215 – Thaís de Paula Silva – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar – Rua Mário Hururai Macedo, 384.
8. Proc. N.º 2320608510 – CEVS 56200000310 – Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social – Cantinas – Rua Campos Salles, 1732.
9. Proc. N.º 2577004897 – CEVS 86300010219 – Jocimara Ferreira dos Santos Andrade – Atividades Odontológicas – Rua Amazonas Ribas, 288.
10. Proc. N.º 2320614720 – CEVS 10900005312 - Elisandra Cristina Faria Oliveira - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria – Rua José Nogueira Machado, 273.
11. Proc. N.º 2320617517 – CEVS 56100057614 – Cleuza Maria Medina de Almeida - Serviços ambulantes de alimentação – Rua Mário Contieri, 1024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 806

Página 9 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

12. Proc. N.º 2320623219 – CEVS 56100075914 – Perseu José Fonseca Filho – Lanchonete – Rua Gaudêncio C. Machado, 517.
13. Proc. N.º 2320606518 – CEVS 56100059919 – João Carlos Merege Junior – Lanchonete – Rua São Pedro, 640.
14. Proc. N.º 2320601720 – CEVS 56100079014 – Aline da Cunha Lopes Souza – Lanchonete – Av. Gabriel Jorge Merege, 997.
15. Proc. N.º 2320605020 – CEVS 56200004910 – Tatiane Souza Vergueiro Merege - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar – Rua Sofia Dias Menck, 482.
16. Proc. N.º 2320621519 – CEVS 56100076210 – Terry Donovan Rocha Vieira – Lanchonete – Rua Dr. Antonio José Luciano de Mello, 720.

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – SAÚDE

1. Proc. N.º 2320601909 – Ana Vitória Camargo Pinto – Atividades de Psicologia e Psicanálise – Rua Campos Salles, 538.
2. Proc. N.º 2577000297 – Drogaria B.R.A. Rodrigues Ltda – Drogaria – Ra XV de Novembro, 282.
3. Proc. N.º 2320601309 – José Henrique Casal Batista – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Rua XV de Novembro, 500.
4. Proc. N.º 2577003697 – Maria Cecília Lozano Vannucchi - Atividades Odontológicas com Radiologia – Rua Amazonas Ribas, 288.
5. Proc. N.º 2577027297 – José Antonio Petriaggi Itararé – ME – Ótica – Rua Amazonas Ribas, 318.
6. Proc. N.º 2320614105 – Fernando Martins Morschel - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos – Rua XV de Novembro, 500.
7. Proc. N.º 2320602807 – Bernardo Thomaz de Souza - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas – Rua XV de Novembro, 500.
8. Proc. N.º 2577007300 – Ana Ap. Perúcio Camargo Morschel – Atividades Odontológicas com Radiologia – Rua XV de Novembro, 500.
9. Proc. N.º 2320607918 – Centro Médico Coquemala Ltda - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos – Rua XV de Novembro, 720.
10. Proc. N.º 2320602210 – Prefeitura Municipal de Itararé C.A.F. – Central de Abastecimento Farmacêutico – Rua João Ghizzi, 513.
11. Proc. N.º 2320601919 – J.L.T. Aparelhos Auditivos Eireli – Serviços de Fonoaudiologia – Rua XV de Novembro, 22.

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – SAÚDE

1. Proc. N.º 2320602721 – CEVS 47700005118 – Ciconini Alves Ótica – Comércio varejista de artigos de ótica – Rua São Pedro, 1505.
2. Proc. N.º 2320604621 – CEVS 8120000914 – Bio Vetor Controle de Vetores Ltda – Controle de Pragas Urbanas – Rua Dom José Carlos Aguirre, 1136.
3. Proc. N.º 2320623820 – CEVS 86300025712 – Consultório Odontológico Simon Peres Ltda – Atividades Odontológicas com Radiologia – Rua Amazonas Ribas, 305.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 806

Página 10 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

PARA FINS DE CONHECIMENTO

1. Proc. N.º 2320623220 – Laís Cavazotti Jorente Palma – Restaurante – Rua Lauro Sodré, 360. Lavrado Auto de Infração N.º A 747. Não apresentou defesa dentro do prazo legal. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa - AIP N.º A 480. Não tendo recolhido a multa no prazo estabelecido, lavrado Notificação de Recolhimento de Multa – NRM N.º A 0099. Não recolheu a multa. Encaminhado ao Jurídico para cobrança executiva. Processo arquivado.
2. Proc. N.º 2320623220 – Laís Cavazotti Jorente Palma – Restaurante – Rua Lauro Sodré, 360. Lavrado Auto de Infração N.º A 748. Não apresentou defesa dentro do prazo legal. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa - AIP N.º A 481. Não tendo recolhido a multa no prazo estabelecido, lavrado Notificação de Recolhimento de Multa – NRM N.º A 0098. Não recolheu a multa. Encaminhado ao Jurídico para cobrança executiva. Processo arquivado.
3. Proc. N.º 2320623220 – Laís Cavazotti Jorente Palma – Restaurante – Rua Lauro Sodré, 360. Lavrado Auto de Infração N.º A 749. Não apresentou defesa dentro do prazo legal. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa - AIP N.º A 482. Não tendo recolhido a multa no prazo estabelecido, lavrado Notificação de Recolhimento de Multa – NRM N.º A 0097. Não recolheu a multa. Encaminhado ao Jurídico para cobrança executiva. Processo arquivado.
4. Proc. N.º 2320602621 – Cristian Fernando Dias – Rua Sophia Dias Menck, 1991. Lavrado Auto de Infração N.º A 762 e Auto de Imposição de Penalidade de Multa N.º A 492. Não recolheu a multa no prazo legal. Lavrado Notificação de Recolhimento de Multa N.º A 00100. Enviado por A.R. e devolvido por justificativa de mudança. Encaminhado ao Departamento Jurídico para cobrança executiva. Processo arquivado.
5. Proc. N.º 2320604121 – Hemoclin – Laboratório de Análises Clínicas Ltda – Laboratórios Clínicos – Rua XV de Novembro, 276. Lavrado Auto de Infração N.º A 765. Não apresentou defesa. Sanou a irregularidade. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Advertência N.º A 494. Processo arquivado.
6. Proc. N.º 2320604421 – Rodrigo Lemes Alves – Restaurante – Rua 1.º de Maio, 352. Lavrado Auto de Infração N.º A 766. Não apresentou defesa dentro do prazo. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa N.º A 493.
7. Proc. N.º 2320605621 – Churrascaria Dois Irmãos Biazon Ltda – Restaurante – Rua São Pedro, 2636. Lavrado Auto de Infração N.º A 775.
8. Proc. N.º 2320604721 – Eloisa Aparecida Ferreira – ME – Restaurante – Rua Prudente de Moraes, 1131. Lavrado Auto de Infração N.º A 768.
9. Proc. N.º 232605021 – L.F.F. de Mello Gonçalves Werneck – Minimercado – Rua Frei Caneca, 1392. Lavrado Auto de Infração N.º A 771.
10. Proc. N.º 2320604921 – D. Ponciano Panificadora – Padaria – Rua São Pedro, 2767. Lavrado Auto de Infração N.º A 769.
11. Proc. N.º 2320604821 – Solange Orejana Contieri – ME – Supermercado – Rua 09 de Julho, 808. Lavrado Auto de Infração N.º A 770.
12. Proc. N.º 2320605121 – Eliana Moreira de Almeida – Mercearia – Av. Heitor Guimarães Cortes, 203. Lavrado Auto de Infração N.º A 773.
13. Proc. N.º 2320605521 – Pedro Andrade Mercearia – ME – Mercearia – Rua Dr. Antonio José Luciano de Mello, 165. Lavrado Auto de Infração N.º A 774.
14. Proc. N.º 2320605321 – Maicon Alexandre dos Santos – Mercearia – Rua Manoel Caetano Martins, 1097. Lavrado Auto de Infração N.º A 778.
15. Proc. N.º 2320605421 – R.P. Soares Batista Ltda – Mercearia – Rua Nevio Samuel Barddal, 153. Lavrado Auto de Infração N.º A 773. Lavrado Auto de Infração N.º A 776.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 806

Página 11 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

16. Proc. N.º 2320605221 – Anita Antunes Rodrigues – Mercaria – Rua Rua Dr. Antonio José Luciano de Mello, 880. Lavrado Auto de Infração N.º A 777.
17. Proc. N.º 2320605721 – Derci da Costa Luz – Mercearia – Rua Major Salvador Rufino, 338. Lavrado Auto de Infração N.º A 772.
18. Proc. N.º 2320606021 – Cláudio Batista Junior – ME – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral – Rua Prudente de Moraes, 1741. Lavrado Auto de Infração N.º A 779.
19. Proc. N.º 2320606121 – Claudineia do Valle Oliveira – Minimercado – Rua Francisco Fernandes, 724. Lavrado Auto de Infração N.º A 780.
20. Proc. N.º 2320604221 – Josué Luiz Trigo Veiga – ME – Restaurante – Rua 28 de Agosto, 538. Lavrado Auto de Infração N.º A 767. Não apresentou defesa dentro do prazo. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa N.º A 497.
21. Proc. N.º 2320603521 – Luzia Grosso de Barros Restaurante – ME – Restaurante – Rua Eduardo Martins, 420. Não apresentou defesa dentro do prazo. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa N.º A 496.
22. Proc. N.º 2320603321 – Korinthos Comércio de Produtos de Beleza Ltda – Perfumaria – Rua São Pedro, 1392. Apresentou defesa dentro do prazo. Defesa Indeferida. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa N.º A 495.

Itararé, 08 de Abril de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 806

Página 12 de 17

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



PREFEITURA DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP
CEP. 18.460-000 - Fone: (15) 3531-8130
assadm@itarare.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS **Processo Seletivo nº 01/2021**

EDITAL Nº 16/ 2021 **RETIFICADO**

A Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** os **ESTUDANTES** classificados no **Processo Seletivo para Estagiários 01/2021**, a comparecerem no local, horário e datas estabelecidas, munidos da documentação específica, conforme segue;

Local:.....SECET – Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – SALA 21

Dia:.....03, 04, 05 e 07/05/2021.

Horário:..... das 08h30 às 11h30 e das 14hs as 16hs.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS:

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

- ✓ Cópia de RG e CPF;
- ✓ Cópia do comprovante de endereço;
- ✓ Cópia do PIS (*Caso não possuir número do PIS, dirigir-se a Unidade do INSS e solicitar o CNIS/NIT*);
- ✓ *Declaração ORIGINAL e ATUALIZADA DO MÊS VIGENTE da Faculdade ou Escola Técnica, contendo nome completo, curso, semestre e o período.*

Observação: O não comparecimento caracteriza desistência da vaga de estágio oferecida.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASS	NOME	CURSO
1	LUANA DAMIELEWSKI PAULINO	SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 806

Página 13 de 17

CLASS	NOME	CURSO
2	VANIA GABRIELA DE FREITAS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
3	DEBORA MONIQUE DE MATOS SIQUEIRA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
4	JAMILE DA SILVA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

CLASS	NOME	CURSO
1	MILENA CAMARGO DE MIRANDA	SUPERIOR - NUTRIÇÃO
2	LAURA GABRIELLE RIGONATI PEDROSO	SUPERIOR - NUTRIÇÃO

CLASS	NOME	CURSO
1	EDILCE MARIA MORAIS SANTOS	LICENCIATURA EM ARTES
2	ISABELA RODRIGUES DE ALMEIDA	LICENCIATURA EM ARTES
3	JOCELIA RODRIGUES	LICENCIATURA EM ARTES
4	LEANDRA LETICIA CARDOSO	LICENCIATURA EM ARTES
5	FELIPE ANTONIO FURLANI HUMMEL	LICENCIATURA EM ARTES
6	EVELYN FERREIRA BARBOSA	LICENCIATURA EM ARTES
7	ALINE DE MORAIS SILVA DE OLIVEIRA	LICENCIATURA EM ARTES

CLASS	NOME	CURSO
1	NATÁLIA RODRIGUES	LICENCIATURA EM LETRAS - INGLÊS
2	CYNTIA GILJET GARCIA ALMEIDA	LICENCIATURA EM LETRAS - INGLÊS

CLASS	NOME	CURSO
1	ANALICE RUIVO ALVES DOS SANTOS	LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS
2	ROZILENE OLIVEIRA MARIANO	LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS
3	JAQUELINE DA SILVA BERNARDINO	LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS
4	GABRIELLE SILVA GODOI	LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS
5	ADRIANA SANTOS CAMARGO	LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS

CLASS	NOME	CURSO
1	CARLA KAILANE MORAES SANTOS	HISTÓRIA - LICENCIATURA
2	LEONARDO CLETO DE SOUZA SANTOS	HISTÓRIA - LICENCIATURA
3	MARÍLIA JESUS CAMPOS PEREIRA	HISTÓRIA - LICENCIATURA
4	ANA VITÓRIA FREITAS SILVA	HISTÓRIA - LICENCIATURA
5	LARISSA ISADORA DA SILVA	HISTÓRIA - LICENCIATURA
6	ROBSON DE ALMEIDA	HISTÓRIA - LICENCIATURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 806

Página 14 de 17

CLASS	NOME	CURSO
1	PAULO DE ANDRADE JUNIOR	GEOGRAFIA - LICENCIATURA
2	JOÃO VÍTOR DE MELLO	GEOGRAFIA - LICENCIATURA

CLASS	NOME	CURSO
1	ALINE RODRIGUES PROENÇA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA

CLASS	NOME	CURSO
1	DANILO RODRIGUES DOS SANTOS	MATEMÁTICA - LICENCIATURA
2	RONALD DE LIMA BARBOSA	MATEMÁTICA - LICENCIATURA
3	PABLO VINICIUS VALCAZARA DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA - LICENCIATURA
4	ERICH HENRIQUE SANTOS BORBA	MATEMÁTICA - LICENCIATURA
5	MARCELO HENRIQUE MUNHOZ	MATEMÁTICA - LICENCIATURA
6	EDUARDO DE SOUZA ARAUJO	MATEMÁTICA - LICENCIATURA
7	ANTONIO BARBOSA TUPA NETO	MATEMÁTICA - LICENCIATURA
8	ANTONIO SAMPAIO RIBEIRO	MATEMÁTICA - LICENCIATURA

CLASS	NOME	CURSO
1	ANA CAROLINA RODRIGUES DA ROSA ARUJO	PSICOPEDAGOGIA - LICENCIATURA
2	EDNA FLORIANO LOPES	PSICOPEDAGOGIA - LICENCIATURA
3	STEPHANY SOARES	PSICOPEDAGOGIA - LICENCIATURA
4	GABRIELA FEOLA PEREIRA	PSICOPEDAGOGIA - LICENCIATURA

CLASS	NOME	CURSO
1	TAYNARA ROCHA DO AMARAL	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
2	MARINA RODRIGUES DE SA	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA

CLASS	NOME	CURSO
4	JENNIFER DANIELA SANTOS SILVA	PEDAGOGIA
5	ANA BEATRIZ MAGNO BRIGOLA	PEDAGOGIA
6	JOÃO VÍTOR RODRIGUES DE PROENÇA	PEDAGOGIA
7	ISADORA DINIZ DO PRADO	PEDAGOGIA
8	EDUARDA AMANDA CHANDELIER GABRIEL SILVA	PEDAGOGIA
9	GISELE CAMARGO IZIDORO	PEDAGOGIA
10	ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS	PEDAGOGIA
11	FRANCIANE SAMIRES DELLA COSTA COPETTI	PEDAGOGIA
12	ANA KARINE MOTA KALISKI	PEDAGOGIA
13	DAIANA DOS SANTOS RAMOS	PEDAGOGIA
14	GRACIELE SILVA ASSUNÇÃO	PEDAGOGIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 806

Página 15 de 17

15	ANADILA CRISTINA RODRIGUES SARTI	PEDAGOGIA
16	AGHATA CRISTIANE PEREIRA	PEDAGOGIA
17	FRANCIELE TOMÉ FERNANDES	PEDAGOGIA
18	LARISSA MELLO DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA
19	THAIS DORATTE LUIZ	PEDAGOGIA
20	JULIANA DO NASCIMENTO WERNECK S. FORTES	PEDAGOGIA
21	REBECCA FADINI	PEDAGOGIA
22	SILVIA APARECIDA COSTA GARCIA	PEDAGOGIA
23	ANDHERSON THEMISKI BRAZ	PEDAGOGIA
24	ANDRÉIA FERREIRA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA
25	ANGELICA DE FATIMA RODRIGUES	PEDAGOGIA
26	JULIANA MIRANDA DE SOUZA	PEDAGOGIA
27	LEILAINÉ LIMA FURQUIM	PEDAGOGIA
28	QUEMELLE ABDALA RODRIGUES	PEDAGOGIA
29	RAFAELA CRISTINE GUIMARAES PEREIRA	PEDAGOGIA
30	LUANA CRISTINA ANDRADE PEREIRA	PEDAGOGIA
31	VIVIAN DANIELA TAQUES DE CAMARGO	PEDAGOGIA
32	STEFANIE DA SILVA CAMARGO	PEDAGOGIA
33	AMANDA CRISTINA CARNEIRO DA SILVA	PEDAGOGIA
34	DIEYNIFER TALITA DE AZEVEDO	PEDAGOGIA
35	YASMIN FRANCINE DA ROCHA LARA	PEDAGOGIA
36	TAYNÁ DOS SANTOS GALHOTI	PEDAGOGIA
37	LIANE APARECIDA FERNANDES	PEDAGOGIA
38	LUZIA DE LIMA BARROS RAMOS	PEDAGOGIA
39	IVAN BENEDITO SIQUEIRA	PEDAGOGIA
40	MARIO PEDROSO JUNIOR	PEDAGOGIA
41	SARAH RAISSA NOGUEIRA	PEDAGOGIA
42	ANNYE KARINE DE CAMARGO SILVA	PEDAGOGIA
43	VIVIANA SIMÕES DIAS	PEDAGOGIA
44	LARISSA DE GENARO	PEDAGOGIA
45	KARINE BARBOSA	PEDAGOGIA
46	LAIS ALMEIDA DE LIMA	PEDAGOGIA
47	HELEN MARCONDES DOS SANTOS	PEDAGOGIA
48	ALINE DE OLIVEIRA MIRANDA	PEDAGOGIA
49	DAIANE DOS SANTOS	PEDAGOGIA
50	TALITA DA SILVA BOACHAQUES	PEDAGOGIA
51	ELIANE GASPAROTO DINIZ	PEDAGOGIA
52	LAIS RODRIGUES CÂNDIDO	PEDAGOGIA
53	ANA CLAUDIA SILVA DELGADO	PEDAGOGIA
54	KAIANE DIAS PONCIANO ALVES	PEDAGOGIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 806

Página 16 de 17

55	MAYARA OLIVEIRA ARCHELEIGAR	PEDAGOGIA
56	MARIA EDUARDA DIAS DOS SANTOS	PEDAGOGIA
57	GABRIELA STEFANI DA SILVA C. LOPES	PEDAGOGIA
58	DANIELLE FARIA MARTINS	PEDAGOGIA
59	KAMILLY MONTEIRO LOPES	PEDAGOGIA
60	GA BRIELLA MOURA	PEDAGOGIA
61	MARIA ELENA RODRIGUES DE CASTRO	PEDAGOGIA
62	PATRÍCIA NUNES DA VEIGA CAMPOS	PEDAGOGIA
63	JÉSSICA MAYARA BELANTONI	PEDAGOGIA
64	VITORIA LUANA LIMA SFORZA	PEDAGOGIA
65	NAYARA GABRIELE DOS SANTOS OLIVEIRA	PEDAGOGIA
66	LARISSA MEDEIROS MACHADO DE LIMA	PEDAGOGIA
67	GABRIELA COPPETTI DE MELO	PEDAGOGIA

Itararé, 29 de Abril de 2021.


Sandra Rodrigues de Carvalho Pereira
Diretora Geral de Escolas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 806

Página 17 de 17

Licitações e Contratos

Retificação

A Prefeitura de Itararé torna público a RETIFICAÇÃO da data de abertura do Pregão Eletrônico 17/2021 - Aquisição de testes para detecção de COVID 19 (Teste RT-PCR e Teste rápido Sorologia IGM + IGG). Recebimento das Propostas a partir das 08h30min do dia 03/05/2021. Abertura das Propostas às 08h30min do dia 12/05/2021. Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 12/05/2021. Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link "LICITAÇÕES".